



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IVAIPORÃ – PARANÁ**  
Lei 2.553/2014

**ATA 23/2021 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.** Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros deste Conselho, Daiane Pereira Soares, Ariana Lopes Berteloni, Maicon Santos, Heloísa Belo Casso, Alessandro Alves de Carvalho, Lucas Leão, Jaíne Antunes, Samantha Franciele Dorabiato de Matos, Thaís Naiara de Oliveira, Fernanda Mazuko e Amélia Chomen, através do aplicativo Google Meet. A presidente Daiane Pereira Soares, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos, e fez a leitura do ofício nº134/2021 do Conselho Tutelar, que se trata do Relatório quadrimestral do SIPIA, em seguida a presidente passou a palavra a Amélia Chomen fez a leitura do edital Fundos da Infância Adolescente 2021 do Itau Social, a proposta apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Ivaiporã foi Crianças e Adolescentes a Garantia dos Direitos Fundamentais, no valor de R\$230,000.00 (duzentos e trinta mil reais), para custeio de aquisição de alimentos para cestas básicas e equipamentos, sendo assim, este Conselho aprova o envio da proposta do Projeto Programa Itau Social 2021. Dando sequência Amélia Chomen apresentou um Projeto para a aquisição de máquina de sovar pão, destinado aos Serviços de Convivências Fortalecimento de Vínculos no valor de até R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais). Logo após apresentou o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação 024/2021 CEDCA/PR, que estabelece repasse de recursos para Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19. Apresenta os dados de cadastro, atendimento físico, execução das despesas, financiamento, resumo executivo. O plano de ação prevê ações com benefícios eventuais para famílias com membros crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais, e aprimoramento de Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes. Diante o exposto o conselho delibera parecer favorável ao Termo de Adesão e ao Plano de Ação apresentado. Em seguida apresentou o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação 018/2021 CEDCA/PR, Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, explanado dados de cadastro, atendimento físico, execução das despesas, financiamento, resumo executivo. Diante do apresentado o conselho delibera parecer favorável ao Termo de Adesão e ao Plano de Ação. Sem mais para o momento, encerro esta ata que segue assinada por mim e posteriormente assinado pelos demais quando houver reunião presencial. *Ariana Lopes Berteloni, Alessandro Alves de Carvalho, Lucas Santos, Jaíne Antunes, Thaís Naiara de Oliveira, Fernanda Mazuko, Maicon A. dos Santos, Daiane Pereira Soares, Amélia T. Chomen*